



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 072

Caracarái-RR, 29 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que viajou para a cidade Boa Vista – RR, **no dia 23 de janeiro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LÍVIA RODRIGUES DA SILVA (PROF. ENS. BAS. TÉC. TENOLÓGICO) (SIAPE: 2120729)	Participou da reunião da Comissão de elaboração da política de saúde e segurança do servidor do IFRR.

Art. 2º. Autorizar o Afastamento da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que viajará para a cidade Boa Vista – RR, **no dia 06 de fevereiro de 2015.**

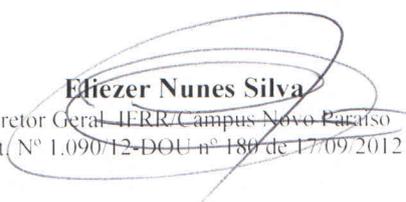
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LÍVIA RODRIGUES DA SILVA (PROF. ENS. BAS. TÉC. TENOLÓGICO) (SIAPE: 2120729)	Participará da reunião da Comissão de elaboração da política de saúde e segurança do servidor do IFRR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de janeiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012